



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 01/PROGRAD/UFFS/2019

Revogada por:

[PORTARIA Nº 290/PROGRAD/UFFS/2022](#)

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em Filosofia – Licenciatura – Campus Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, designada pela Portaria nº 113/PROGRAD/UFFS/2017, gestão 2017/2020:~~

Nome	Siape
Arturo Fatturi	1328652
Clóvis Brondani	1656047
Ediovani Antonio Gaboardi	1715172
Elsio José Corá	1463816
Flávio Miguel de Oliveira Zimmermann	2028032
José Carlos Mendonça	1681411
Juliano Paecos Caram	1804486
Maurício Fernando Bozatski	1527620
Nedilso Lauro Brugnera	1833220
Neide Cardoso de Moura	1777504
Newton Marques Peron	2124211
Odair Neitzel	1983663
Paulo Hahn	2052495
Rogério Vaz Trapp	1929330

~~Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 15 de janeiro de 2019.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação~~